



PORTARIA Nº 170/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07180005/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 20 de julho do corrente, para participar do I Fórum de Gestores da UAB Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em **Prefeitura Municipal de Boca da Mata**, julho de 2023.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete